



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 069/2017

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, à vista do Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder a servidora **Anatildes de Jesus Ferreira Barbosa, Professor Nível I Quadro Permanente, cadastro 3953**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família (Irmã), a partir desta data, à vista do disposto no Art. 69 da Lei 601/2001, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme **Processo Administrativo nº 3137/2017**.

Art. 2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, 18 de Maio de 2017.


Simone Oliveira Costa
Secretária Interina